

## **ERRATA 02/2013**

### **Contrato n.10/2013**

A Câmara Municipal de Valença, através da comissão Permanente de Licitação, corrige na Vigência do contrato firmado com a **INOCORP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** onde comunica aos interessados que foi feita a correção nos seguintes termos:

\_ Onde consta “06/03/2013 a 06/09/2013.”, leia-se

“06/03/2013 a 06/08/2013”.

As alterações acima referidas não prejudicam nem afetam qualquer das cláusulas dos contratos, mantendo-se todos os seus efeitos.

Publique-se.

Valença, 14 de Março de 2013.

Diretora Administrativa  
Câmara Municipal de Valença

